

universitário incompleto

PROFESSOR DE FÍSICA INDUSTRIAL (gerente de vendas)
SEBASTIÃO A. JUNQUEIRA, sim

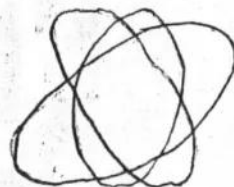
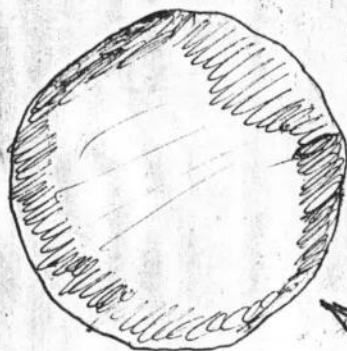
MUNICÍPIO DE IBIUNA - SP 21-03-69

HORA DA OCORRÊNCIA: entre 19 e 21,30hs diariamente-março/abril

DESCRIÇÃO DO LUGAR: Fazenda

PRESENÇA NAS IMEDIAÇÕES DE: casas, usina elétrica de 220 volts

DESCRIÇÃO GERAL FEITA PELO OBSERVADOR: Durante um espaço de tempo varia em torno de 10 minutos e uma das vezes as 1 hora, Sebastião e um grupo de pessoas amigas presentes no local, viam duas bolas vermelhas e laranjadas do tamanho de uma bola de futebol. Elas apareciam na altura do horizonte, com luminosidade variada, desaparecendo e se reaparecendo.



Vermelho
alaranjado

XXXVII - CI - 038

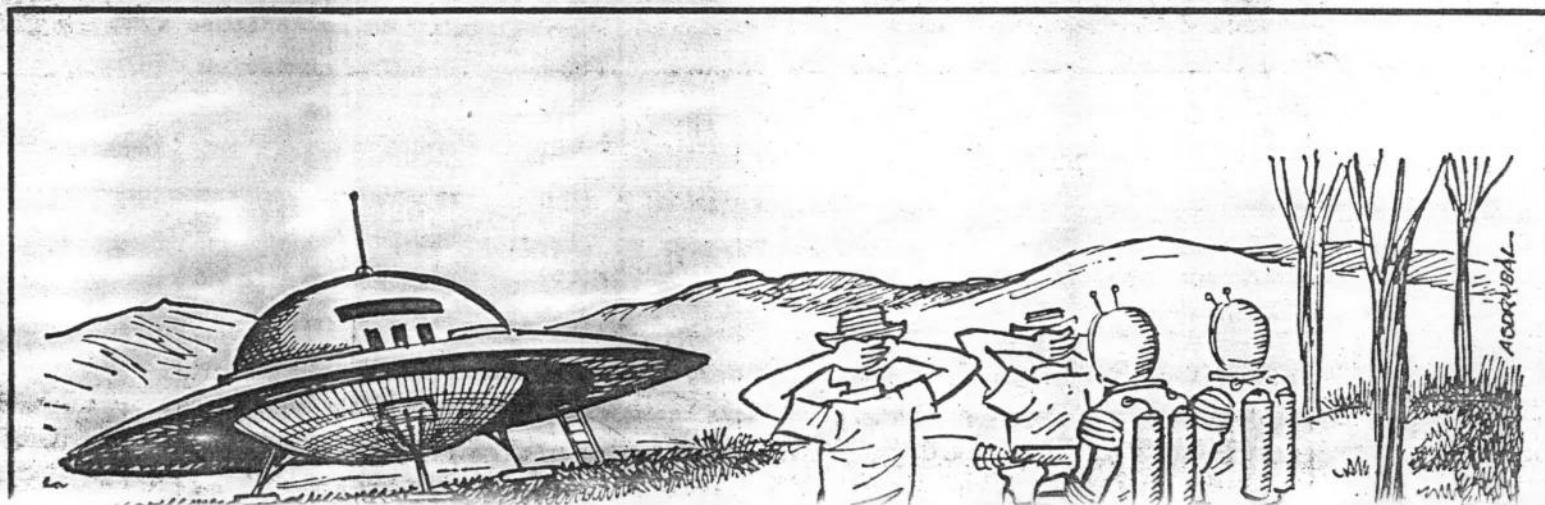
- 1 - Grau de escolaridade: universitário incompleto
- 2 - Profissão exercida presentemente: industrial
- 3 - TV: possui
- 4 - Município e Estado da ocorrência: Ibiuna - São Paulo
- 5 - Horário da ocorrência: 19 ou 21,30p
- 6 - Local: fazenda
- 7 - Presença nas imediações: casas, usina elétrica de 220 volts
- 8 - Narração do XOANI: Durante um espaço de tempo que as aparições variam em torno de 10 minutos e uma das vezes até a 1 (uma) hora. Sebastião e um grupo de pessoas amigas presentes ao local, viram duas bolas vermelhas alaranjadas do tamanho de uma bola de futebol. Elas apareceram na altura do horizonte, com luminosidade variada desaparecendo em seguida.
- 9 - Desenho do que foi visto:

Ultima Hora 21-3-69

Dizem que um disco-voador baixou em Ibiuna e seus tripulantes raptaram um casal. As primeiras informações vieram pelo telefone, ontem de madrugada, logo aquela cidade ficou cheia de jornalistas e curiosos. Não foi confirmado o rapto, a Polícia não sabe de nada e muita gente goza a situação.

Mas, existem advogados, médicos e outras pessoas influentes em Ibiuna que falam de estranhos fenômenos, citando o caso de duas bolas luminosas que diariamente percorrem o céu, sobre a cidade, despertando curiosidade e temor nos moradores. Os boatos e os testemunhos estão aqui.

AGORA É EM IBIUNA QUE DISCOS RAPTAM PESSOAS



ARX. 40/P. 3/8

Dr. Edgard C. Rosa
ADVOGADO

Ibiúna, em 23 de maio de 1969.

Prezado Cel. Zani

Saudações:

Com a presente, solicito-lhe a gentileza de enviar 9 cédulas de identificação, para o devido preenchimento e retorno, para os elementos do NIOANT de Ibiúna que, conta também com seis pessoas de São Roque, quatro das quais suas conhecidas.

O fenômeno, na Fazenda Bonanza, não mais se repetiu desde o dia 26 do mês próximo passado. Há notícias de fenômenos semelhantes no Bairro Paruru, deste município, porém, ainda não merecendo melhores investigações.

No dia 17 do corrente, sábado, por volta das 18 horas, foi assistido por uma dezena de pessoas de Ibiúna o fenômeno constante de uma, depois duas e em seguida três bolas de luz alaranjada, seguidas entre si, em velocidade, baixo, com uma cauda alaranjada menos brilhante, rumo NO para S, apagando a do meio, juntando a 1ª com a 3ª formando uma, e desaparecendo como a cair no horizonte. - Provavelmente, trata-se de desintegração de algum satélite, como fato idêntico, com o mesmo rumo verificado por bússola, que, com mais cinco pessoas, observou no dia 23 de junho de 1967, às 21,20 horas.

Qualquer fenômeno, digno de melhor observação, lhe comunicarei de imediato.

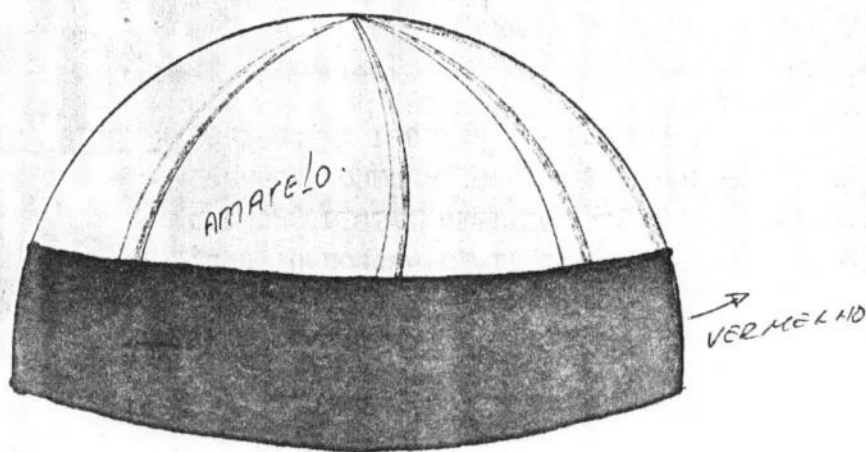
Atenciosamente,

Edgard C. Rosa

Edgard de Campos Rosa

Rua 15 de Novembro, 9 - Ibiúna - SP. São Paulo

DO NIOANT DE IBIUNA - DESENHO DE PRÓPRIO PUNHO DO Sr. MARCIAL ROBLES
LECHUGA, CONFORME OANI QUE OBSERVOU PARADO,
JUNTO À PISTA ASFALTICA, NO MUNICÍPIO DE IBIÚNA,
ÀS 4,30 HORAS DO DIA 26 DE ABRIL DE 1969.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
- DELEGACIA DE POLICIA DE IBICUA -

Ofício n. 193-69.

Ibiúna, 8 de maio de 1969.

Sr. Tenente Cordeiro:

É o presente para encaminhar à Vossa Senhoria, cópia das declarações do sr. Marcial Nobles Chuga, obtidas por esta Delegacia de Polícia, conforme solicitação que tivemos do Dr. Edgar Campos Rosa, em sentido.

Apresento na oportunidade, à V.S., as minhas expressões de alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

O DELEGADO DE POLICIA,

- Dêl. Carlos Mauro Alves Pereira -

A S.S. o Ilmo. Sr.
Tte. Cel. Av. Gilberto Zani de Melo,
4a. Zona Aérea - Pça. Prof. Oswaldo Vincenzo, nº 200,
São Paulo.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA DE POLÍCIA DE IBIÚNA

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos trinta - dias do mês de abril - de mil novecentos e sessenta e nove - , nesta cidade de Ibiúna - na Delegacia de Polícia de Ibiúna - onde se achava o Doutor ~~Bél, Carlos Mauro Alves Pereira~~ Delegado de Polícia - , Delegado respectivo, comigo escrivão de seu cargo, ao final assinado, compareceu

-MARCIAL ROBLES LECHUGA-

filho de José Robles Castro e d. Encarnação Lechuga - com trinta e oito - anos de idade, de cor branca - estado civil casado - de nacionalidade espanhola - natural de Mércia - Hespanha - de profissão comerciante - residente à rua Zícos Soares, nesta cidade de Ibiúna, em casa com número -X-X-X-X-X-X-X-

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- sabendo ler e escrever e declarou: "que, o declarante é comerciante e acha-se radicado nesta cidade, há cerca de dois anos; que, no ará de sua profissão, como comerciante de doces, o declarante constantemente viaja desta cidade para a Capital do Estado, cuja viagem é feita pela rodovia Bandeirantes, em veículo próprio; que, na madrugada do dia vinte e cinco para vinte e seis do corrente, por volta das 4,30 horas aproximadamente, o declarante dirigindo seu veículo Kombi, marca Volkswagen, empreendeu para a Capital do Estado, viagem; que, por volta das 5 horas, na altura do quilômetro 57, o declarante que se encontrava sózinho no veículo, do lado esquerdo, obedecendo o mesmo sentido em que trafegava, viu uma espécie de abóboda iluminada, a qual se encontrava cerca de aproximadamente de cinco a sete metros de distância da pista asfáltica; que, esclarece o declarante que referida abóboda, no seu entender poderia conter uma dois metros de circunferência, a qual se achava bastante iluminada; que, melhor descrevendo referido objeto, informa o declarante que na parte superior da abóboda, aparentava ser ela de vidro de onde provinha a iluminação, sendo certo que nas junções

dos vidros apresentava esse material niquelado ou aluminizado; que, na parte inferior á abóboda, apresentava uma cor em tonalidade verde-olho-sangue, a qual apresentava uma saliência bastante viva; que, ao declararante se a luminosidade dessa parte era própria ou seu brilho ali existente era proveniente dos faróis de seu veículo; que o declarante não teve, no momento, a intenção de estacionar seu veículo - procurar se aproximar do objeto para ocularmente, ou melhor de mais próximo verificar do que se tratava; que, esclarece mais o declarante que do objeto divisado não provinha nenhum barulho ou som, permanecendo o mesmo estático e sem movimento nenhum; que, sobre o passar da viagem é que o declarante confrontando com as informações que atualmente circulam por esta cidade de aparecimento de "discos-voadores" é que procurou coordenar essa idéia com o que se anda alegando; que, na sua volta o declarante teve a oportunidade já se encontrava acompanhado de seu conhecido Alberto Panzetti, que trabalha no Rec.Bandeirantes do Comércio, agência de Conguaçu-Ext.de S.Paulo, teve a curiosidade de parar no veículo, no local onde divisara aquela abóboda e não mais viu nada; que, portanto o declarante esclarece não ter saído de dentro do veículo e se dirigido até o local onde estava pousado aquele objeto, razão por que não pode dizer se havia qualquer sinal do mesmo, referente à emissões, que, esclarece mais o declarante ter sido esta a única vez em que divisou o referido objeto, o qual não apresentava nenhuma outra forma senão de uma circunferência; que, o declarante empenhou-se em algum obego a supor que referido objeto poderia se tratar de um helicóptero ou qualquer outro tipo de aeronave; que, nas proximidades onde referido objeto achava-se pousado, existe uma casa, onde é residência e armazém, pertencentes a um japonês que ali vive com sua família; que, esclarece o declarante que na sua viagem de volta não procurou o nipônico ali residente para saber se o mesmo houvera visto o objeto divisado pelo declarante ou se pelo menos tivesse dele, ou qualquer de seus familiares, ouvido algum barulho à respeito". Nada mais, tendo-se lhe foi perguntado lido e achado conforme, vai o presente ser lido pela autoridade, pelo declarante e por mim, (Luiz de Moraes Lima, em orivão que o datilografai e ao final o subcrevo. (a.a.) del. Carlos Mauro Alves Ferreira. Marcial Nobles Lechuga. Luis de Moraes Lima". Nada mais havia em todas declarações para o que transcrevo por mim, escrevendo por o datilografai nos 7 de maio de 1969.